



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

DÉCIMO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 121/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA VISANDO O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense nº 426, , inscrita no CGC/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Dr. Maurício Godinho**, portador do RG nº 24.934.854-8 e inscrito no CPF nº 275.415.148-61 doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado pelo Diretor Administrativo **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e do C.P.F. nº 362.019.658-31 e pelo Diretor Técnico **Rafael Borella Pelosi**, portador do RG nº 43.689.073-2 e do CPF nº 369.150.718-22, fundamentados no que dispõem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2021/126022**, de comum acordo resolvem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I. RETIFICAR a Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros), o Documento Descritivo de 2025 e o Plano de Trabalho de 2025.

Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros

1. Pelo presente Termo de Rerratificação, acresce o valor de **R\$ 527.553,08** (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos), sendo:
 - Acréscimo de R\$ 217.084,34 (duzentos e dezessete mil, oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente à Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024;
 - Acréscimo de R\$ 310.468,74 (trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) referente à Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

O valor anual máximo estimado para execução do presente Convênio importa em até **R\$ 42.229.222,00** (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071
02.09.33.10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004
02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000
02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 02.302.0080

II. RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2025

Dr. Maurício Godinho
Secretário Municipal da Saúde

Fábia Lemos de Oliveira Coutinho
Médica
CPF nº 815.452.581-04

Camila Barbosa de Rezende Silva
Agente de Administração
CPF nº 313.870.578-20

MARCELO
CESAR
CARBONERI:36201965831
1965831
Marcelo Cesar Carboneri
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15469021000128, OU=videoconferencia, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 16:05:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAFAEL BORELLA PELOSI**
Data: 30/01/2025 15:18:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Borella Pelosi
Fundação Hospital Santa Lydia

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral
2.
Departamento de Administração Geral

=====

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

DOCUMENTO DESCRITIVO
Décimo Quarto Termo de Rerratificação do Convênio Hospital Santa Lydia nº 121/2021
Processo Digital nº 2021/126022
ANO 2025

Documento Descritivo do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia, com o propósito de operacionalizar as ações e serviços planejados de gestão, assistência e avaliação, em acordo com a Portaria GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, acrescido das especificidades do município, previamente definido entre as partes.

IV. RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 527.553,08 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos), sendo:

- Acréscimo de R\$ 217.084,34 (duzentos e dezessete mil, oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente à Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024;
- Acréscimo de R\$ 310.468,74 (trezentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) referente à Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

O valor anual máximo estimado para execução do presente Convênio importa em até **R\$ 42.229.222,00** (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071
02.09.33.10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004
02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000
02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 02.302.0080

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (R\$)	Recurso Financeiro	Anual 2025 (R\$)
Pós Fixado			
1 - Alta Complexidade (Máximo)	30.864,00	VINCULADO FEDERAL	370.368,00
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	24.000,00	VINCULADO FEDERAL	288.000,00
Subtotal (Pós Fixado)	54.864,00		658.368,00
Pré Fixado			
3 - Produção de Média Complexidade.	501.994,18	VINCULADO FEDERAL	11.811.627,84
	482.308,14	TESOURO MUNICIPAL	
Subtotal	984.302,32	RECURSO TOTAL	
4 – Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermaria	212.513,84	VINCULADO FEDERAL	6.538.887,24

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Descrição	Mensal (R\$)	Recurso Financeiro	Anual 2025 (R\$)
	332.393,43	TESOURO MUNICIPAL	
Subtotal	544.907,27	RECURSO TOTAL	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	VINCULADO FEDERAL	2.978.122,92
6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	VINCULADO FEDERAL	287.145,12
7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	VINCULADO FEDERAL	422.161,92
8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	VINCULADO FEDERAL	105.540,48
9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	VINCULADO FEDERAL	574.290,24
10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	VINCULADO FEDERAL	2.699.175,00
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	TESOURO MUNICIPAL	1.620.000,00
12 – Incentivo para serviço de cardiologia	29.822,21	TESOURO MUNICIPAL	357.866,52
13 - Pagamento Administrativo de Procedimentos		TESOURO MUNICIPAL	5.000,00
14 - Sala Estabilização	96.720,00	TESOURO MUNICIPAL	1.160.640,00
15 - Piso Nacional de Enfermagem*		VINCULADO FEDERAL	1.114.899,36
16 - Tabela SUS Paulista		ESTADUAL	11.367.944,28
17 - Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024		VINCULADO FEDERAL	217.084,34
18 - Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024		VINCULADO FEDERAL	310.468,74
Subtotal (Pré Fixado)	2.379.621,44		41.570.854,00
Total (Pós e Pré Fixado)	2.434.485,44		42.229.222,00

*Estimativa de 13 parcelas

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Nota: Os recursos recebidos em decorrência do convênio serão depositados e geridos em conta corrente específica na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação financeira, cujo rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do convênio.

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Outros Componentes

17. Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024

Recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos município, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022. A parte principal do recurso previsto na Portaria GM/MS nº 96/2023, conforme disposto no 5º Termo de Rerratificação, já foi repassada à entidade. Neste momento, será transferida a diferença de valor no montante

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

de R\$ 217.084,34 (duzentos e dezessete mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024.

18. Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024

Recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado ao Município destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023. Os valores financeiros se referem ao percentual de 3,5% dos valores financeiros da produção assistencial citada. A entidade foi contemplada com o valor de R\$ 310.468,74 (trezentos e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

V. Do prazo

O Documento Descritivo é parte integrante do Convênio tendo a mesma validade do ajuste, podendo ser alterado a qualquer tempo quando acordado entre as partes.

Da Ratificação dos demais itens

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e itens não alterados pelo presente, contidas no Documento Descritivo Original e Documentos Descritivos de Rerratificação anterior

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2025

Dr. Maurício Godinho
Secretário Municipal da Saúde

Fábia Lemos de Oliveira Coutinho
Médica
CPF nº 815.452.581-04

Camila Barbosa de Rezende Silva
Agente de Administração
CPF nº 313.870.578-20

MARCELO
CESAR
CARBONERI:36
201965831
Marcelo Cesar Carboneri
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15469021000129, OU=videoconferencia, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizável:
Data: 2025.01.29 16:06:05-03'00"
Email: PO@fhsa.org.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL BORELLA PELOSI
Data: 30/01/2025 15:17:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Borella Pelosi
Fundação Hospital Santa Lydia



Assinaturas do documento



"14º Termo de Rerrati [assinado]"

Código para verificação: **N8CE15I8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: ***.415.148-**) em 04/02/2025 às 13:41:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 12:37:40 e válido até 02/01/2028 - 12:37:40.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **FABIA LEMOS DE OLIVEIRA COUTINHO** (CPF: ***.452.581-**) em 03/02/2025 às 15:56:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 11:27:15 e válido até 13/06/2122 - 11:27:15.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAMILA BARBOSA DE REZENDE SILVA** (CPF: ***.870.578-**) em 03/02/2025 às 09:37:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/05/2023 - 18:48:23 e válido até 31/05/2123 - 18:48:23.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: ***.155.448-**) em 31/01/2025 às 08:44:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: ***.530.178-**) em 31/01/2025 às 08:04:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL BORELLA PELOSI** em 30/01/2025 às 15:18:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 27/08/2024 - 19:33:16 e válido até 27/08/2025 - 19:33:16.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MARCELO CESAR CARBONERI** (CPF: ***.019.658-**) em 29/01/2025 às 16:06:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/01/2025 - 11:14:28 e válido até 06/01/2028 - 11:14:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/126022** e o código **N8CE15I8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia

Termo nº 121/2021 – Convênio – Processo Digital PMRP nº 2021.126022

Objeto: Desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS de Ribeirão Preto.

Valor Total do Repasse em até: R\$ 42.229.222,00

Exercício: 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ribeirão Preto, 29 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **Ricardo Augusto Machado da Silva**

Cargo: **Prefeito**

CPF: 346.637.338-75



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **Maurício Godinho**

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

CPF: 275.415.148-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **Marcelo Cesar Carboneri.**

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **Mauricio Godinho**

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

CPF: 275.415.148-61

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **Marcelo Cesar Carboneri.**

Cargo: Diretor Administrativo.

CPF: 362.019.658-31.

**MARCELO
CESAR
CARBONERI:362
01965831**

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
ND: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=15469021000128,
OU=videoconferencia, CN=MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 16:06:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Assinatura: _____

Nome: **Rafael Borella Pelosi.**

Cargo: Diretor Técnico.

CPF: 369.150.718-22.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAFAEL BORELLA PELOSI**
Data: 30/01/2025 15:15:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

Gestor do Convênio:

Nome: **Maurício Godinho**

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

CPF: 275.415.148-61

Fiscalização do Convênio:

Nome: **Fábia Lemos de Oliveira Coutinho**

Cargo: Médica

CPF: 815.452.581-04

Assinatura: _____

Nome: **Camila Barbosa de Rezende Silva**

Cargo: Agente de Administração

CPF: 313.870.578-20

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: **Suelane Ferreira Suzuki**

Cargo: Procuradora do Município

CPF: 013.625.704-60

Assinatura: _____





Assinaturas do documento



"14º Termo de Ciência [assinado]"

Código para verificação: **N8CE15I8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: ***.415.148-**) em 04/02/2025 às 13:41:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 12:37:40 e válido até 02/01/2028 - 12:37:40.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **FABIA LEMOS DE OLIVEIRA COUTINHO** (CPF: ***.452.581-**) em 03/02/2025 às 15:56:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 11:27:15 e válido até 13/06/2122 - 11:27:15.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAMILA BARBOSA DE REZENDE SILVA** (CPF: ***.870.578-**) em 03/02/2025 às 09:37:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/05/2023 - 18:48:23 e válido até 31/05/2123 - 18:48:23.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: ***.625.704-**) em 31/01/2025 às 09:39:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL BORELLA PELOSI** em 30/01/2025 às 15:15:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 27/08/2024 - 19:33:16 e válido até 27/08/2025 - 19:33:16.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MARCELO CESAR CARBONERI** (CPF: ***.019.658-**) em 29/01/2025 às 16:06:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/01/2025 - 11:14:28 e válido até 06/01/2028 - 11:14:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/126022** e o código **N8CE15I8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0480/2024 - Processo nº 193211/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmula infantil, conforme edital e seus anexos, para SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O(s) Secretário(s) subscrito(s), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas por lei, **HOMOLOGA(M)** todos os atos praticados Pela Senhora Pregoeira no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 03 de Fevereiro de 2025.

MAURÍCIO GODINHO

Secretário Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Digital nº 087456/2023 - Processo de Compras nº 0617/2023

Pregão Eletrônico nº 317/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada - Patamar Segurança Privada Ltda.

Objeto - Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância não armada nos locais vinculados a Secretaria de Assistência Social.

Preço atualizado: R\$ 3.385.272,72.

Prazo prorrogado: 12 (doze) meses, ou seja, até 23/02/2026.

Fiscalização: Passa a ser responsabilidade do Sr. Edvaldo de Aveiro.

Garantia atualizada: R\$ 169.263,64.

Suporte Financeiro - Dotações Orçamentárias:

nº 02.10.42 08.244.20217.2.0.008 33.90.39 05.500.0117;

nº 02.10.42 08.244.20217.2.0008 3.3.90.39 02.500.0072;

nº 02.10.42 08.244.20217.2.0010 3.3.90.39 05.500.0033;

nº 02.10.42 08.244.20217.2.0147 3.3.90.39 05.500.0012;

nº 02.10.42 08.122.20217.2.0003 3.3.90.39 01.500.0099.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Digital nº 098645/2023 - Processo de Compras nº 0696/2023 - Chamada Pública - 05/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - Medprime, Clínica, Gestão e Saúde S.A.

Objeto - Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, em atendimentos de clínica médica e especializada, com atuação presencial nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Ribeirão Preto/SP.

Retificação do subitem 6.1 do Termo de Referência a fim de sanar erro material estabelecendo-se como referência correta para reajuste, o nível 17.1.20, conforme informações de fls. 1721.

Valor atualizado da hora trabalhada: R\$ 121,63, sendo o valor total de horas ofertadas de R\$ 3.292.524,10.

Prazo prorrogado: 12 (doze) meses, ou seja, até 05/02/2026.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária: nº 02.09.30 10.301.20214.2.0003 3.3.90.39 01.300.0071.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Digital nº 098645/2023 - Processo de Compras nº 0696/2023 - Chamada Pública - 05/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - LCF Psicologia e Serviços Médicos LTDA.

Objeto - Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, em atendimentos de clínica médica e especializada, com atuação presencial nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde de Ribeirão Preto/SP.

Retificação do subitem 6.1 do Termo de Referência a fim de sanar erro material estabelecendo-se como referência correta para reajuste, o nível 17.1.20, conforme informações de fls. 1721.

Valor atualizado da hora trabalhada: R\$ 121,63, sendo o valor total de horas ofertadas de R\$ 75.897,12.

Prazo prorrogado: 12 (doze) meses, ou seja, até 05/02/2026.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária: nº 02.09.30 10.301.20214.2.0003 3.3.90.39 01.300.0071.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CESSÃO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS

Processo Digital PMRP nº 2023.207032

Cedente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Cessionária: Etec José Martimiano da Silva.

Objeto: Termo de Cessão de Uso com a finalidade de viabilizar a prática de aulas de educação física durante o período de reformas do prédio da cessionária, sendo uso da quadra poliesportiva Professor Luiz Augusto Velludo (Quadra 1), situada à Rua Camilo de Matos, 627, Campos Eliseos, Cava do Bosque.

Da Vigência: Prorroga-se por mais 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo nº 121/2021 - Convênio

Processo Digital PMRP nº 2021.126022

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS de Ribeirão Preto.



Da vigência: Permanece até 31/12/2025.

Dos recursos orçamentários e financeiros: acresce o valor de R\$ 527.553,08, através das seguintes dotações orçamentárias: 02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071, 02.09.33.10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004, 02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000 e 02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 02.302.0080

Retifica o Plano de Trabalho e Documento Descritivo 2025.

EXTRATO

Processo Digital nº 132105/2024 - Processo de Compras nº 0588/2024 - Pregão Eletrônico nº 306/2024

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.

Objeto - Contratação de serviços para Implantação de Sistema Pré, Pós e Analítico, totalmente automatizado a fim de realizar Exames Bioquímicos, Dosagens Hormonais, Imunoquímica, Imuno Sorologia, Marcadores Tumorais, Hemostasia, com Cessão de Equipamentos em regime de aluguel e fornecimento de insumos.

Preço - R\$ 45.981.605,50.

Prazo - 60 (sessenta) meses.

Suporte financeiro - Dotação Orçamentária:

Nº 02.09.30 10.302.20215.2.0003 3.3.90.39 05.302.0004 - Reduzida 516;

Nº 02.09.30 10.302.20215.2.0002 3.3.90.30 05.302.0004 - Reduzida 491.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-01/2025

Processo Digital nº 092820/2024 - Processo de Compras nº 0380/2024 - Pregão Eletrônico nº 194/2024

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - Contrata Comércio de Produtos em Geral LTDA. - EPP.

OBJETO - Registro de Preços para aquisição de materiais de gênero alimentício (açúcar e café) e materiais de higiene e limpeza.

Item	Preço Unitário
3	R\$ 1,99

Prazo - 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-02/2025

Processo Digital nº 092820/2024 - Processo de Compras nº 0380/2024 - Pregão Eletrônico nº 194/2024

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - Ecology Paper LTDA. - ME.

OBJETO - Registro de Preços para aquisição de materiais de gênero alimentício (açúcar e café) e materiais de higiene e limpeza.

Item	Preço Unitário
4	R\$ 1,37

Prazo - 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-01/2025

Processo Digital nº 133765/2024 - Processo de Compras nº 0597/2024 - Pregão Eletrônico nº 314/2024

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - Phoenix Comércio de Sobressalentes LTDA. - ME.

OBJETO - Registro de Preços para aquisição de filtro mecânico classe II e filtro químico classe I.

Item	Preço Unitário
1	R\$ 52,19
2	R\$ 11,56

Prazo - 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-01/2025

Processo Digital nº 141698/2024 - Processo de Compras nº 0659/2024 - Pregão Eletrônico nº 359/2024

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - Confecções Gigantex LTDA. - EPP.

OBJETO - Registro de preços para aquisição de lençóis para uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde-SMS, ambulâncias do SAMU, Hospital Municipal Francisco de Assis e CAPS III Ad com Suporte a Urgência - Flavio Fortes D'Andrea além da reposição de lençóis impróprios e desgastados que compõem o enxoval geral da SMS.

Item	Preço Unitário
1	R\$ 36,00

Prazo - 12 (doze) meses.

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2025.

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração Geral

